

PROCESSO Nº: 3.591-2/2012
INTERESSADA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

Notifique-se, por meio eletrônico, o **Recorrente, Sr. Gilson Paiva de Amorim, Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de São Felix do Araguaia**, na forma prevista nos artigos 59, inciso IV, 60, parágrafo único e 61, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, c/c os artigos 257, inciso III e 258, inciso III, da Resolução TCE/MT nº 14/2007, e em especial o disposto no art. 141, § 2º, do referido diploma, com as alterações da Resolução nº 40/2012 TCE/MT, para que, no prazo de 5 (cinco) dias improrrogáveis, apresente **MANIFESTAÇÃO FINAL** em face do Relatório Técnico elaborado pela SECEX desta Relatoria, às fls. 373 a 376 TCE, encaminhando-lhe fotocópia do referido relatório.

Gabinete de Conselheiro, 16 de janeiro de 2013.

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
RELATOR